PORTARIA CR N. 33, DE 1º DE JULHO DE 2020

Redistribui processos pendentes de decisão e com prazo vencido em Varas do Trabalho do TRT da 5ª Região a Juízes do Trabalho habilitados na Força Tarefa de que tratam o Ato CR TRT5 n. 22 e o Edital n. 9, ambos de 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato CR TRT5 n. 22, de 12 de maio de 2020, que determinou a publicação de Edital para habilitação de Magistrados ao julgamento de processos pendentes de decisão com prazo vencido nas Varas do Trabalho do TRT da 5ª Região, durante a vigência das medidas de distanciamento social necessárias à prevenção da COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n. 9, de 12 de maio de 2020, de que trata Ato CR TRT5 nº 22, de 2020;

CONSIDERANDO o teor dos pedidos de habilitação na Força Tarefa protocolizados por Magistrados que já se voluntariam nos autos PROAD nº 3.779, de 2020; e

CONSIDERANDO, por fim, as características e a quantidade de processos que a Corregedoria Regional, até esta data, selecionou para redistribuição.

RESOLVE:

Redistribuir aos Magistrados que se habilitaram no PROAD n. 3.779, de 2020, processos que foram selecionados pela Corregedoria Regional até esta data para integrarem a Força Tarefa de que trata o Ato CR TRT5 n. 22, de 12 de maio de 2020, conforme tabela abaixo:

Firmado por assinatura digital em 01/07/2020 21:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10120070102283838910.
Firmado por assinatura digital em 01/07/2020 17:20 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10120070102283778964.

NÚMERO DO PROCESSO	CLASSE	SISTEMA	PENDÊNCIA	MAGISTRADO(A) PARA RECEBER A CONCLUSÃO
0000328-79.2019.5.05.0492	ATOrd	PJE	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	CRISTINA ALMEIDA CAMPOS
0000365-09.2019.5.05.0492	ACC	PJE	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	CRISTINA ALMEIDA CAMPOS
0000367-76.2019.5.05.0492	ACC	PJE	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	CRISTINA ALMEIDA CAMPOS
0000369-46.2019.5.05.0492	ACC	PJE	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	CRISTINA ALMEIDA CAMPOS
0000609-69.2018.5.05.0492	ATOrd	PJE	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	CRISTINA ALMEIDA CAMPOS
0000048-11.2019.5.05.0492	ATSum	PJE	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE
0000330-49.2019.5.05.0492	ATSum	PJE	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE

Publique-se.

ALCINO FELIZOLA
Desembargador Corregedor Regional

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 01.07.2020, páginas 5-6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 01/07/2020 21:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10120070102283838910.
Firmado por assinatura digital em 01/07/2020 17:20 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10120070102283778964.